MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2018.11.09 12:57:15 -02'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 251/2018 - ANO II **RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA** **09 DE NOVEMBRO DE 2018**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Processo Administrativo Nº 023/2017.
Dispensa Nº 013/2017.

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: MITRA DIOCESANA DE COXIM

OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 027/2017, referente a locação de um imóvel, para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Fica prorrogado por igual período, por mais 09 (nove) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 027/2017, a contar de 12/09/2018.
Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), passando o valor inicial do contrato de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 027/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I, II c.c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES
Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Arlei Gonçalves da Costa – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 05 de outubro de 2018

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal